

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PORTARIA Nº 40, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto contido na alínea “a”, do inciso XXX, do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno);

Considerando a Lei nº 1.245, de 17 de setembro de 1993 (Regime Jurídico dos servidores públicos);

Considerando a Lei nº 5.060, de 8 de dezembro de 2017 (Estrutura organizacional, administrativa);

Considerando a Lei nº 4.057, de 28 de junho de 2013 (Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos);

Considerando a ressalva decorrente de vacância de cargo efetivo prevista no inciso IV, do art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências;

Considerando a ressalva prevista na alínea “c”, do inciso V, do art. 73 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições;

Considerando o Edital de Concurso Público nº 1, de 10 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado para o cargo de Técnico Legislativo II, obedecida a ordem de classificação final relacionada no Edital de Homologação Final nº 7, de 6 de fevereiro de 2019 e observado o Edital de Convocação nº 4, de 9 de setembro de 2020:

| NOME | C.P.F | CARGO |
|----------------------|----------------|------------------------|
| RODRIGO SARTOR MAYER | 004.021.049-94 | TÉCNICO LEGISLATIVO II |

Art. 2º A posse do servidor relacionado, assim como a investidura no respectivo cargo, ocorrerá no dia 16 de setembro de 2020, na Sede Administrativa da Câmara Municipal de Pato Branco e cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de setembro de 2020.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos 15 dias do mês de setembro de 2020.

MOACIR GREGOLIN
Presidente

Publicado por:
Eliana Scariot Amorim
Código Identificador:0F57711C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/09/2020. Edição 2097
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>